



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quarta-feira • 8 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3630

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto Nº 17, de 12 de maio de 2022 - Lei N.208** - Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n  
13678008/0001-53

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 17 , DE 12 DE MAIO DE 2022 - LEI N.208

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>5.000,00</b>
01	01	10	Poder Legislativo	
	68	01.031.2011.2001.0000	Manutenção da Câmara de Vereadores	5.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	10	Poder Legislativo		
	358	01.031.2011.2001.0000	Manutenção da Câmara de Vereadores	-1.000,00	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	359	01.031.2011.2001.0000	Manutenção da Câmara de Vereadores	-2.000,00	
		4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	360	01.031.2011.2001.0000	Manutenção da Câmara de Vereadores	-1.000,00	
		4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	361	01.031.2011.2001.0000	Manutenção da Câmara de Vereadores	-1.000,00	
		4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Anulação ( - )**

**-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO**

Pça Cel Souza Porto s/n  
13678008/0001-53

Exercício: 2022

RIO DO ANTONIO, 12 de MAIO de 2022

---

GERSON DE SOUZA RIBEIRO  
PREFEITO  
147.631.638-41

---

MACELINO COSTA MATOS  
TESOUREIRO  
014.789.035-70

---

SANTO DA COSTA PRATES  
TEC CONTABILIDADE  
158.672.775-34